

## Trabalho por aplicativo terá cadastro de prestadores e lei

GERALDA DOCA ERAPHAELA RIBAS

A equipe do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT) querque os prestadores de serviço por meio de aplicativos (motoristas, mo-toboys e entregadores de plataformas como Uber. 99. Rappi e iFood) tenham direirappi e irodo) tennam direi-tos correspondentes aos dos assalariados cobertos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O plano é ir além dos benefícios previ-denciários — como aposen-tadoria, pensão, auxílio-dotadora, pensao, auxino-do-ençae acidente —, conforme chegou a cogitar o atual go-verno. Pelos planos que co-meçam a ser formulados, es-ses trabalhadores teriam direito a seguro, jornada diária máxima e negociação coleti-va com as empresas.

Segundo estimativas do Mi-nistério do Trabalho e Previ-dência, há ao menos 3,05 mi-lhões de trabalhadores que prestam serviços para plata-formas no Brasil. E está no radar da equipe de Lula a criação de um cadastro único para a categoria, a fim de identificar esses trabalhadores e adequar as políticas a serem criadas. Segundo o economista Cle-

mente Ganz Lúcio, coordenador do grupo temático de tra-balho na transição, a estratégia é fugir da discussão sobre existência ou não de vínculo em-pregatício — polêmica em to-do o mundo — e focar no conceito de relação de trabalho. Um dos caminhos, diz, é seguir o exemplo da Espanha, que criou direitos, mas é criti-

cado por alguns especialistas:
—Se um trabalhador presta serviço a um só emprega-dor, o entendimento é que dot, o entendimento e que essa relação de trabalho se enquadra nas regras da CLT. Se o trabalhador presta ser-viço para várias platafor-mas, a ideia é criar um regime capaz de promover e garantir direitos e deveres de todas as partes, trabalhado res, plataformas, entes públicos como a prefeitura e os próprios consumidores.

Ganz Lúcio disse que ainda não há uma proposta formata-da, mas a ideia é que todos de-verão contribuir para que es-ses trabalhadores tenham direitos trabalhistas assegura-dos, porém em uma modela-

gem diferente da CLT.

A proposta da equipe de Lu-la difere do projeto desenha-do pelogoverno de Jair Bolso-naro (PL), que afirmava expressamente que não haveria vínculo empregatício entre trabalhadores e plataforma, principal demanda dos apli-cativos. Os trabalhadores pagariam contribuição seme-lhante à dos microempreen**NOVA RELAÇÃO TRABALHISTA** 

## **ALTERNATIVA À CLT**

Equipe de Lula planeja cadastro e regulação para definir direitos de trabalhadores de aplicativos



neço pela rua. O entregador Rodrigo Lopes cobra diálogo do novo governo "para saber o que a gente passa" antes de criar regras

dedores individuais (MEIs) e teriam os mesmos direitos teriam os mesmos direitos que estes. A proposta previa o desconto obrigatório de uma contribuição pelos trabalhadores, que as plataformas recolheriam e repassariam ao governo. O plano da futura gestão Lula é levar o assunto a uma comissão tripartite, com representantes de governo, empresas e trabalhadores. A advogada Anna Carolina

A advogada Anna Carolina Cabral, sócia do Queiroz Cavalcanti Advocacia, alerta que a formalização desses trabalhadores não pode prejudicar a própria categoria:

–É preciso cautela antes de se impor o engessamento da total liberdade, sob pena de um esvaziamento destes profissionais, assim como ocorreu na Espanha em 2021.

## **DEBATE NO MUNDO**

Opaís europeu, um dos mode-los citados pela equipe de tran-sição, impôs às empresas de aplicativos a contratação, como empregados, dos trabalha-dores até então autônomos, com reconhecimento de vínculo empregatício, além de compartilhamento com eles dos dados captados pelos algoritmos para gerenciar a rotina de trabalho e direito a férias e descanso remunerados.

Já o Reino Unido, explica Anna Carolina, adotou o siste-ma em que o trabalhador tem a prerrogativa de ter seu tem-po de jornada contabilizado a partir do momento em que liga o aplicativo e fica disponí-vel, não somente quando cumpre determinada viagem ou entrega. As regras foram impostas por decisão judicial. Na Califórnia, nos EUA,

uma lei obriga a contratação de trabalhadores de aplicativo, com natureza empregatícia, desde 2019. Itália e França têm seguido a mesma linha para reconhecimento e garantia de normas trabalhist mas ainda não têm regulamento específico.

Não há, até agora, conven-ção da Organização Internaci-onal do Trabalho (OIT) sobre trabalho por meio de platafor-mas digitais. O tema deve ser tratado no órgão em março.

— O trabalho de aplicativo está numa zona cinzenta. Plataformas classificam trabalhadores como autônomos, mas eles não têm independência. Há evidências de más condições de trabalho, sem proteção social —diz a economista Jani ne Berg, do Departamento de Pesquisa da OIT, em Genebra.

Entregadores e motoristas de aplicativos ouvidos pelo GLOBO temem que uma regulamentação altere a forma como atuam, reduzindo fle-xibilidade e ganhos. Há muita desinformação e boatos. Para Matheus Santos, de 23 anos, que faz entregas por iFood e Rappi no Rio, as no-vas regras devem preservar a essência do modelo:

 — Isso (regulamentação)
não pode acabar com a premissa do aplicativo, que é você ser seu próprio chefe e fa-zer o seu horário. Temoque is-so acabe atrapalhando a mai-

so acabe atrapalhando a mai-oria dos entregadores.

Já Rodrigo Lopes, de 30 anos, avalia que, dependen-do do que for proposto pelo novo governo, pode ser bom:

— Depende de como seria costurado. Acho que se hou-vesse diálogo conosco seria.

mais válido, para saber o que a gente passa. Algumas re-gras (trabalhistas) não fazem sentido no nosso dia a dia.

O motorista Anderson Silva, de 40 anos, que atua há quatro no Uber, contaque ele e vários colegas usam o regis-tro de MEI como forma de garantir seguro-saúde e con-tribuição para a aposentado-ria. Para ele, a prioridade seria reduzir custos:

na reduzir custos:

— Muitos motoristas não querem ter as obrigações da CLT. Seria bom se o governo, em vez da regulamentação, conseguisse reduzir a taxação (de carros).

## O QUE DIZEM AS EMPRESAS

O iFood informa em nota que apoia o diálogo: "Reconhece-mos aimportância da construrios amportancia constru-ção de um ambiente regulató-rioque amplie a proteção soci-al de entregadores e motoris-tas de aplicativos, cujas dinâ-micas de trabalho não se enquadram nas alternativas existentes. Como premissa, este novo modelo também deve ser capaz de preservar as ca-racterísticas de autonomia e flexibilidade valorizadas pela categoria, além de garantir se-

categona, atem de garantir se gurança jurídica ao setor." Rappi e Uber não responde-ram. A 99 informou que se pronunciapor meio da Associ-ação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia (Abomitec). Se-gundo o diretor executivo da entidade, André Porto, o setor defende a regularização desde que preserve uma relação de trabalho distinta da CLT:

 Uma coisa é a CLT, o vinculo de emprego, outra é a in-clusão previdenciária. A principal preocupação deles (tra-balhadores) é um acidente, doença. E isso seria coberto pela inclusão previdenciária.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Globo - Rio de Janeiro/RJ

Seção: Economia Pagina: 17